

## **EDITAL Nº 066/2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o caráter emergencial, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação de pessoal, por tempo determinado, em regime de contrato administrativo, na atividade instrutória, do Programa Extensionista do Núcleo Universidade Aberto à Terceira Idade (NUATI), da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), na forma do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, bem assim nos arts. 252 a 255 da Lei Estadual n. 6.677/1994, com as alterações introduzidas pelas Leis Estaduais n. 7.992/2001 e 8.889/2003, regulamentado no Decreto nº 8.112, de 21 de janeiro de 2002, e, observando, ainda, a Instrução Normativa n. 005/2007 da Secretaria de Administração do Estado da Bahia.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo Simplificado a que se refere o presente Edital será realizado sob a responsabilidade da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), por meio da Coordenação do NUATI e se constituirá de Análise Curricular e Aula Pública.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado visa à seleção instrutora do NUATI, com vistas ao desempenho de atividades educacionais, cuja carga horária e valor hora/aula estão descritos no Anexo I deste Edital, na modalidade de oficinas, nos núcleos temáticos da UATI.

### **2. DAS VAGAS**

A seleção de que trata este Edital, objetiva o preenchimento de 21 (vinte e uma) vagas, para os campi da UNEB, conforme distribuição contida no Anexo I deste Edital.

### **3. DOS REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS**

Os candidatos devem atender os seguintes requisitos:

- Titulação Superior para as atividades do Anexo I, alínea “a”;
- Ensino Médio completo para as atividades do Anexo I, alíneas “b”, “c” “d”;
- Tempo de experiência em Programas de Terceira Idade, conforme preconiza o Anexo II;
- Tempo de experiência na área de atuação pretendida (em anos, meses e dias), de acordo com o que prevê o Anexo II;
- Curso de capacitação ou treinamento na área afim (comprovação mediante apresentação de certificado)
- Disponibilidade de carga horária prevista no Anexo I, para atuação no Programa referenciado.
- Não receber qualquer outra remuneração (inclusive bolsa-auxílio, de pesquisa, extensão e/ou estágio) da UNEB.

Obs. Essa comprovação se dará após resultado da 1.<sup>a</sup> etapa no período de 20 a 24 de agosto de 2012, juntamente com os documentos do item 5.1.

### **4. DAS ATIVIDADES DOS INSTRUTORES SELECIONADOS**

São atividades dos instrutores:

- Planejar, desenvolver e avaliar atividades de instrutórias nas oficinas em conformidade com a experiência de que trata o presente Edital;
- Participar das reuniões pedagógicas com a Coordenação e os Técnicos envolvidos no Programa;
- Elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas;
- Manter-se atualizados com relação às tendências e inovações de instrutórias de sua área de atuação;
- Executar outras tarefas correlatas, conforme as necessidades do Programa UATI/PROEX;
- Participar das demais atividades culturais, eventos e reuniões do programa.

### **5. COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

#### **5.1 DOCUMENTAÇÃO**

- Fotocópia do Diploma ou Certificação;
- Currículo Lattes ou Vitae, atualizado;
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia do documento PIS/PASEP;
- Fotocópia da Carteira de Identidade (RG);
- Fotocópia do comprovante de residência;

- Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar no Programa (em anos, meses e dias), conforme previsto no anexo I.
- 01 foto 3X4, atual;
- Resumo da última atividade desenvolvida na área que tenha relação com o trabalho que se propõe a desenvolver na UATI.

## **5.2 DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE INSCRIÇÃO**

As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de 08 a 14 de agosto de 2012, até às 23h 59min, exclusivamente por meio da internet ([www.selecao.uneb.br/uati2012.2](http://www.selecao.uneb.br/uati2012.2)).

## **6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS**

A seleção dos candidatos dar-se-á em três etapas eliminatórias:

6.1 Primeira etapa - Pontuação obtida no barema, Anexo II, em conformidade com os requisitos previstos no item 3 deste edital, tendo. O resultado dos candidatos habilitados para a segunda etapa será publicado no dia 17 de agosto de 2012.

6.2 Segunda etapa - Análise da documentação exigida no item 3 - dos requisitos para os candidatos e no item 5.1 - da documentação das inscrições. O prazo para entrega da referida documentação será no período de 20 a 24 de agosto de 2012, na coordenação da Universidade Aberta à Terceira Idade (UATI) do município/campus ao qual o (a) candidato (a) estará concorrendo.

O candidato que não apresentar a documentação exigida conforme publicado no edital será desclassificado, de pronto, da seleção pública.

O resultado da segunda etapa será publicado no dia 31 de agosto 2012.

6.3 Terceira etapa - Aula pública de 20 (vinte) minutos para os candidatos habilitados na segunda etapa, com tema de livre escolha, relacionado à(s) oficinas(s), tendo como referência o Barema, Anexo III.

6.3.1 As aulas públicas obedecerão ao calendário a ser divulgado no [www.selecao.uneb.br/uati2012.2](http://www.selecao.uneb.br/uati2012.2)

## **7. DOS RESULTADOS**

7.1 O resultado da seleção pública será publicado no portal da UNEB, ([www.selecao.uneb.br/uati2012.2](http://www.selecao.uneb.br/uati2012.2)), e os candidatos selecionados serão convocados para assinatura do contrato de trabalho e termo de compromisso, de acordo com o quadro de vagas de que trata o anexo I deste edital.

7.2 Os candidatos habilitados não convocados irão compor um quadro de reserva e poderão ser chamados para ocupar as vagas, de acordo com a necessidade do Núcleo Universidade Aberta à Terceira Idade (NUATI), no exercício vigente.

7.3 O resultado da seleção pública será divulgado por meio do *site* da UNEB: [www.selecao.uneb.br/uati2012.2](http://www.selecao.uneb.br/uati2012.2)

## **8. DA REMUNERAÇÃO**

Os valores estabelecidos para as atividades de titulação superior e de nível médio estão discriminados no anexo I deste edital, em conformidade com o que preconiza a Resolução do Conselho Universitário (CONSU/UNEB) nº 641/2008, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE), em 16/12/2008.

O valor da hora aula está relacionado ao nível de escolaridade que a oficina requer, e na remuneração serão deduzidos os impostos pertinentes de acordo com a legislação em vigor.

Será acrescido ao valor total da remuneração o percentual de 15% a título de atividade de planejamento.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. A Comissão Coordenadora do *Campus* poderá propor à Coordenação Geral do Núcleo Universidade Aberta à Terceira Idade - NUATI/PROEX a substituição de Instrutor que não atenda ao disposto no item 4 deste edital. Neste caso, a convocação obedecerá à ordem do quadro de reserva.

9.2. A falta de qualquer documento mencionado no item precedente resultará na eliminação do candidato no processo seletivo.

9.3. A inexatidão das declarações, ou irregularidade nos documentos, identificados em qualquer fase do processo, eliminará o candidato da seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua atuação, anulando-se todos os efeitos decorrentes da sua inscrição.

9.4. Em caso de empate entre candidatos, a aplicação dos critérios obedecerão à seguinte ordem:

a) experiência comprovada de participação em Programas e/ou Projetos de Terceira Idade em Instituição de Ensino Superior (em anos, meses e dias);

b) maior idade (anos, meses e dias);

c) maior nota na aula pública.

9.5. Os casos omissos no presente Edital serão dirimidos pela Comissão Coordenadora Geral do NUATI/PROEX. **GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 06 de agosto de 2012.**

**Lourivaldo Valentim da Silva**  
**Reitor**

**ANEXO I AO EDITAL Nº 066/2012**

**DEMONSTRATIVO DE CAMPI, OFICINAS, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA SEMANAL, VALOR HORA/AULA E ESCOLARIDADE EXIGIDA.**

**Salvador - Campus I**

Núcleo	Oficina	Nº de vagas	Valor Hora/Aula	Carga horária/Semanal	Nível de Escolaridade
<b>Teórico Vivências Corporais</b>	Inglês	01	53,00	4 h	Superior
	Tai Chi Chuan	01	32,00	4h	Médio
	Yoga	01	32,00	4h por vaga	Médio
<b>Trabalhos Manuais</b>	Artesanato Regional	01	32,00	4h por vaga	Médio

**Alagoinhas - Campus II**

Núcleo	Oficina	Nº de vagas	Valor Hora/Aula	Carga horária/Semanal	Nível de Escolaridade
<b>Vivências Corporais</b>	Dança de Salão	01	32,00	4h	Médio
	Yoga	01	32,00	4h	Médio
	Teatro	01	32,00	3h	Médio
<b>Trabalhos Manuais</b>	Artes plásticas	01	32,00	2h	Médio
	Arte terapia	01	32,00	2h	Médio

**Santo Antônio de Jesus - Campus V**

Núcleo	Oficina	Nº de vagas	Valor Hora/Aula	Carga horária/Semanal	Nível de Escolaridade
<b>Vivências Corporais</b>	Yoga	01	32,00	4h	Médio

**Teixeira de Freitas - Campus X**

Núcleo	Oficina	Nº de vagas	Valor Hora/Aula	Carga horária/Semanal	Nível de Escolaridade
<b>Tecnologia &amp; Informação</b>	Informática básica	01	32,00	2 h	Médio

**Serrinha - Campus XI**

Núcleo	Oficina	Nº de vagas	Valor Hora/Aula	Carga horária/Semanal	Nível de Escolaridade
<b>Vivências Corporais</b>	Lazer e Qualidade de Vida	01	32,00	4h	Médio
<b>Trabalhos Manuais</b>	Artesanato Regional	01	32,00	02h	Médio

**Irecê - Campus XVI**

Núcleo	Oficina	Nº de vagas	Valor Hora/Aula	Carga horária/Semanal	Nível de Escolaridade
<b>Teórico</b>	Identidade e Memória	01	53,00	2h	Superior
<b>Vivências Corporais</b>	Dança de Salão	01	32,00	4h	Médio

**Eunápolis - Campus XVIII**

Núcleo	Oficina	Nº de vagas	Valor Hora/Aula	Carga horária/Semanal	Nível de Escolaridade
<b>Teórico</b>	Espanhol	01	53,00	2h	Superior

<b>Vivências Corporais</b>	Lazer e Qual. de vida	01	32,00	4h	Médio
----------------------------	-----------------------	----	-------	----	-------

### Brumado - Campus XX

Núcleo	Oficina	Nº de vagas	Valor Hora/Aula	Carga horária/Semanal	Nível de Escolaridade
<b>Vivências Corporais</b>	Dança Moderna	01	32,00	4h	Médio

### Euclides da Cunha - Campus XXII

Núcleo	Oficina	Nº de vagas	Valor Hora/Aula	Carga horária/Semanal	Nível de Escolaridade
<b>Tecnologia &amp; Informação</b>	Informática básica	01	32,00	2 h	Médio

## ANEXO II AO EDITAL Nº 066/2012

### ANÁLISE DE TÍTULOS - INSTRUTOR DE OFICINAS DO NÚCLEO UNIVERSIDADE ABERTA À TERCEIRA IDADE DA UNEB – NUATI/PROEX (BAREMA PARA PONTUAÇÃO DA 1ª E 2ª ETAPAS DA SELEÇÃO)

Títulos	Quantidade Máxima de Títulos a Serem Considerados	Valor Unitário dos Pontos por Título	Valor Máximo de Pontos a Serem Atribuídos
Para o Núcleo Teórico: Pós-Graduação, em nível de especialização em Geriatria e/ou Gerontologia e/ou diploma de nível superior. Para os Núcleos de Tecnologia da Informação, Expressão Corporal e Trabalhos Manuais, certificado de nível médio e/ou curso em nível superior de curta duração.	01	10	10
Tempo de experiência comprovada de participação em Programas e/ou Projetos de Terceira Idade (em anos, meses e dias).	04	Até 3 anos = <b>30</b> de 3 anos e 1 dia até 6 anos = <b>40</b> de 6 anos e 1 dia até 9 anos = <b>50</b> a partir de 9 anos e 1 dia = <b>60</b>	60
Curso de extensão universitária, formação e/ou capacitação na área de envelhecimento com carga horária igual ou superior a 20 horas.	04	05	20
Cursos, treinamentos e capacitações por área específica de atuação da oficina pretendida.	05	02	10
<b>Total máximo de pontos na análise curricular.</b>			100

## ANEXO III AO EDITAL Nº 066/2012

### AULA PÚBLICA - PARA INSTRUTOR DE OFICINAS PARA O NÚCLEO UNIVERSIDADE ABERTA A TERCEIRA IDADE DA UNEB - NUATI/PROEX

(Barema para pontuação da 3ª etapa da seleção)

Abordagem	Pontuação Máxima
Perfil do candidato diante o trabalho apresentado para a banca examinadora ( <i>performance</i> )	25
Metodologia aplicada (apresentação do plano de aula e desenvolvimento do conteúdo)	40
Didática apresentada (criatividade, dinamismo e comunicação)	35
<b>Total máximo de pontos na avaliação da aula pública</b>	<b>100</b>